



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal Nº 2.570, de 16 de agosto de 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA OSVALDA DE CARVALHO SILVA** a praça existente no entroncamento das Ruas Raul Soares, Souza Pinto e Moreira Matos, no distrito de Barra do Cuieté, neste Município.

Art. 2º A execução desta Lei correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 16 de Agosto de 2024.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.570, de 16 de agosto de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/08/2024 10:07:34

Hash Interno: domhvm8mzhh2nxgsfbhiu0ln5yqjeogv81nrixe



Chave de Verificação

XRQDH-B30TZ-XPPK4-W4OJN-OKBSD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 16/08/2024 10:15



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

